



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 24 DE ABRIL A 02 DE MAIO DE 2023 – ATA Nº 12/2023**

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA 01135601805  
04/05/2023 15:59

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA  
05/05/2023 15:33

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e quatro do mês de abril e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Sueli Tomé da Ponte, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Luiz Antonio M. Vidigal, Willy Santilli e Daniel de Paula Guimarães.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora Cíntia Táffari.

Ausente a Exmo. Sra. Desembargadora Sonia Lacerda.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 18 (dezoito) Desembargadores, satisfeito o quórum estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Foi retirado de pauta, nos termos do art. 15, inciso II, do Ato GP 08/2020, o seguinte processo:

**Proad nº 31.282/2022**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que determinou a aplicação da penalidade de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRT da 2ª Região pelo período de 9 (nove) meses.

**Requerente:** Renov Ar Condicionado Ltda.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

**Proad nº 4.590/2023**

**Assunto:** Requer autorização para residir fora da sede.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Giuliano Motta.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o MM. Juiz do Trabalho Substituto **GIULIANO MOTTA** resida no município de Campinas, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Proad nº 7.564/2023**

**Assunto:** Requer renovação da autorização para residir fora da sede.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Daniel Vieira Zaina Santos, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de renovação da autorização para que o MM. Juiz **DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS**, reside no município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad nº 8.435/2023**

**Assunto:** Requer autorização para residir fora da sede.

**Requerente:** Exma. Sra. Juíza do Trabalho Angela Favaro Ribas, Titular da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que a MM. Juíza **ANGELA FAVARO RIBAS**, reside no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad nº 9.984/2023**

**Assunto:** Requer autorização para residir fora da circunscrição.

**Requerente:** Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Tâmara Luiza Vieira Rasia.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que a MM. Juíza do Trabalho Substituta **TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA**, reside no município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad nº 9.985/2023**

**Assunto:** Requer autorização para residir fora da sede.

**Requerente:** Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Paulo Eduardo Vieira de Oliveira.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho **PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA** reside no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad nº 9.986/2023**

**Assunto:** Requer autorização para residir fora da sede.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz Eduardo Summers Albuquerque, titular da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Por maioria, foi indeferido o pedido de autorização para residir fora da sede, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencida a Exma. Sra. Desembargadora Sônia Aparecida Gindro.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**Beatriz de Lima Pereira**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
Secretária-Geral Judiciária